

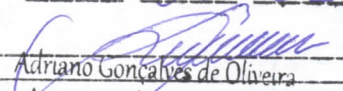


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 02 / 22


Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0207, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

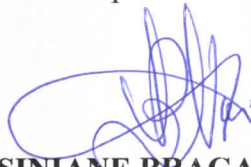
“revoga integralmente o Decreto Municipal nº 0110/2022, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Sandolândia, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 0110, de 31 de janeiro de 2.022, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 496787, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Sandolândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal